



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

EDITAL Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, DAS VAGAS, DO PERÍODO E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como pré-requisito e quantitativo de vagas estão descritos no quadro abaixo:

CURSO		PRÉ-REQUISITO
1) e-TEC Idiomas sem Fronteiras - Inglês - Módulo I (Modalidade: Semipresencial)		Computador com acesso à internet, microfone ou celular que grave áudio, conhecimentos básicos sobre ferramentas digitais (gravação e envio de arquivos) e Ensino fundamental completo
2) Noções de Direito Penal		Ensino fundamental completo
3) Tai Chi Chuan - Iniciante		Idade mínima de 14 anos
4) LIBRAS básico		Idade mínima de 16 anos
5) Práticas didáticas para professores de inglês		Graduado ou Estudante regular de curso superior, que atue na área de ensino em Letras/Inglês
6) Espanhol Básico		Ensino fundamental completo
QUANTITATIVO DE VAGAS		
Ampla Concorrência: 70%	Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros	Reserva de Vagas: 5% Candidatos com Deficiência

1.2 O curso oferecido será ofertado no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Dia/Horário*	Carga horária total	Vagas
1) e-TEC Idiomas sem Fronteiras - Inglês Módulo I	Modalidade de Ensino Semipresencial* 23/03/2019 às 08:00h (presencial)	200	30
2) Noções de Direito Penal	Quarta-feira 18:50h às 22:25h	40	40
3) Tai Chi Chuan – Iniciante	Terça-feira e Quinta-feira	32	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

	18:50h às 19:50h		
4) LIBRAS básico	Segunda-feira e Quarta-feira 18:00h às 20:00h	60	40
5) Práticas didáticas para professores de inglês	Quinta-feira 14:45h às 16:25h	30	40
6) Espanhol Básico	Quarta-feira 13:50h às 16:30h	40	40

***Modalidade de Ensino Semipresencial prevê um encontro presencial no primeiro e um no último dia de realização do curso (obrigatórios).**

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos sessenta por cento (60%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Roque do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 Os cursos são gratuitos e ofertados para o público externo e também para a comunidade interna (estudantes e servidores) do câmpus São Roque do IFSP.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos (se houver) no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/>, no período de 27/02/2019 à 08/03/2019.

2.4 O preenchimento correto do formulário online é de responsabilidade do candidato assim como a veracidade das informações.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencialmente.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 30% do número de vagas para composição de lista de espera. Serão realizadas duas chamadas para efetivação da matrícula conforme definido no Item 9 deste Edital.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus São Roque do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/> até 12/03/2019.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados nos cursos **presenciais** deverão comparecer na **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** do câmpus São Roque do IFSP para efetuar matrícula no período de **13 a 18 de março de 2019 (1ª Chamada)** e **22 a 26 de março de 2019 (2ª Chamada)**, no horário das **09h00min às 20h00min** para entrega da documentação exigida.

5.2. Os candidatos selecionados nos cursos na modalidade **de Ensino à Distância (EAD)** deverão comparecer na **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** do câmpus São Roque do IFSP para efetuar matrícula no período de **13 a 18 de março de 2019 (1ª Chamada)** e **22 a 26 de março de 2019 (2ª Chamada)**, no horário das **09h00min às 20h00min** ou enviar, nos mesmos períodos, a **cópia autenticada** dos documentos listados no item 5.5 através de **serviço de correio por carta registrada** para: Coordenadoria de Extensão (CEX) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus São Roque - Rod. Quintino de Lima, 2100 - Paisagem Colonial - São Roque - SP - CEP: 18145-090.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada **em original e cópia legível** (a cópia será retida) para as matrículas que forem realizadas presencialmente, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.5 Os documentos obrigatórios exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ANEXO I);
- V. Comprovante do atendimento ao pré-requisito do curso (atestados; certificados; diplomas; etc.);
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

5.6 Somente candidatos regularmente matriculados no curso contemplado poderão frequentá-lo. Não será permitida a permanência de pessoas não matriculadas em sala de aula, ou cursar o ambiente de Ensino à Distância (EAD).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início dos cursos ocorrerá em conformidade com o estabelecido no cronograma do presente edital. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/>.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Roque do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 As chamadas (1ª e 2ª) serão publicadas no mural de Extensão do Câmpus São Roque do IFSP e no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/>.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus São Roque do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	27/02/2019 à 08/03/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados para a 1ª Chamada	Até 12/03/2019
Período para efetuar matrícula (1ª Chamada)	13/03/2019 à 18/03/2019
Data prevista para o início dos cursos	18/03/2019
Divulgação da lista de classificados para a 2ª Chamada	Até 21/03/2019
Período para efetuar matrícula (2ª Chamada)	22/03/2019 à 26/03/2019

Ricardo dos Santos Coelho
Diretor Geral - IFSP - *Câmpus* São Roque
(a via original encontra-se assinada)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo(a) estudante
_____, aprovado
no processo seletivo, autorizo sua participação no curso de extensão intitulado
_____, que será realizado no
____° semestre de 20____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
Paulo – Câmpus São Roque.

São Roque, _____ (dia), de _____ (mês), _____ (ano).

Assinatura do responsável legal

Telefone Residencial do responsável:

(____) _____ - _____

Telefone Celular do responsável (se houver):

(____) _____ - _____